



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA SEINFRA Nº 470, DE 14 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Lei estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e conforme disposição do Decreto Estadual nº 10.438, de 11 de abril de 2024, que Institui o Sistema de Gestão Estadual – SIGES no Poder Executivo estadual, e Decreto estadual nº 10.289, de 12 de julho de 2023, que instituiu o Sistema Estruturador Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças Estadual - SIPOFE, regulamentadas pela Portaria Nº 186, de 15 de maio de 2024, no âmbito do Poder Executivo estadual, resolve:

Art. 1º Dispensar a Gratificação das Redes de Gestão - GRG, na área de gestão do Orçamento ao servidor abaixo relacionado:

Unidade lotação	Nome	CPF	Cargo	Tipo
Gerência de Planejamento e Finanças	Raull Wictor Ribeiro Gomes	XXX.326.861-XX	Assessor A3	GRG-3

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura com efeitos financeiros a partir de 17 de agosto de 2026.

Art. 3º Fica revogada a PORTARIA Nº 144, de 22 de maio de 2024.

RICARDO DE OLIVEIRA SILVA
Secretário de Estado da Infraestrutura



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO DE OLIVEIRA SILVA**, **Secretário (a) de Estado**, em 14/08/2026, às 09:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código
verificador **94413221** e o código CRC **7B26A538**.



Referência: Processo nº 202420920000568



SEI 94413221

Secretaria de Estado da Cultura

ERRATA DA PORTARIA SECULT Nº 137, DE 14 DE AGOSTO DE 2026

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA** informa que, na Portaria SECULT Nº 137, DE 14 DE AGOSTO DE 2026, publicada no DIÁRIO OFICIAL/GO nº 24.844, do dia 17 de agosto de 2026, pág. 18, Art. 11º, fica corrigido da seguinte forma:

Onde se lê:

Luiza Augusto de Souza	***.286.501-**
------------------------	----------------

Leia-se:

Luiz Augusto de Souza	***.286.501-**
-----------------------	----------------

YARA NUNES DOS SANTOS
Secretária de Estado da Cultura

Protocolo 646115

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

PORTARIA SEAPA Nº 374, DE 14 DE AGOSTO DE 2026

Designa gestor e suplente de Acordo de Cooperação Técnica no âmbito desta Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, no uso de suas atribuições legais, e, considerando os dispostos no art. 117 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e nos arts. 51 a 54 da Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012; Considerando o disposto no Despacho 140 (94414856), da Gerência de Gestão Hídrica e Aquicultura Sustentável,, constante dos presentes autos,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR**, no âmbito desta Secretaria, os servidores abaixo para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como gestor e suplente, respectivamente, do **Acordo de Cooperação Técnica nº 02/2023/SEAPA** (SEI 51643307) celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, a Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária - EMATER e a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, e os Municípios de Flores de Goiás, Formosa, e São João D'Aliança, cujo objeto consiste em promover a parceria, entre os partícipes, visando a implantação de sistemas de irrigação e assistência técnica para o plantio de espécies frutícolas em propriedades rurais de pequenos produtores, oriundos da reforma agrária, localizados na região nordeste do Estado de Goiás, nos Municípios de Flores de Goiás, Formosa e São João d'Aliança, com acurada observação e cumprimento ao que dispõe a legislação pertinente.

Processo	COOPERAÇÃO TÉCNICA	NOME	CPF	FUNÇÃO
202317647001439	nº. 02/2023 (51643307)	Renato Augusto Alves Oliveira	xxx.618.241-xx	gestor
		Marcos Paulo Soares Cardoso Costa de Moraes	xxx.868.691-xx	Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogando a Portaria nº 328/2025 (84482496), e disposições em contrário.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE
Subsecretário de Agricultura Familiar, Produção Rural e Inclusão Produtiva
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Assinado por delegação da Portaria 125/2026-GAB/SEAPA

Protocolo 646256

Secretaria de Estado da Infraestrutura

PPORTARIA SEINFRA Nº 470, DE 14 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Lei estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e conforme disposição do Decreto Estadual nº 10.438, de 11 de abril de 2024, que Institui o Sistema de Gestão Estadual - SIGES no Poder Executivo estadual, e Decreto estadual nº 10.289, de 12 de julho de 2023, que instituiu o Sistema Estruturador Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças Estadual - SIPOFE, regulamentadas pela Portaria Nº 186, de 15 de maio de 2024, no âmbito do Poder Executivo estadual, resolve:

Art. 1º Dispensar a Gratificação das Redes de Gestão - GRG, na área de gestão do Orçamento ao servidor abaixo relacionado:

Unidade lotação	Nome	CPF	Cargo	Tipo
Gerência de Planejamento e Finanças	Raull Victor Ribeiro Gomes	XXX.326.861-XX	Assessor A3	GRG-3

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura com efeitos financeiros a partir de 17 de agosto de 2026.

Art. 3º Fica revogada a PORTARIA Nº 144, de 22 de maio de 2024.

RICARDO DE OLIVEIRA SILVA
Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 646161